



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Spel

L e i nº 1.216

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

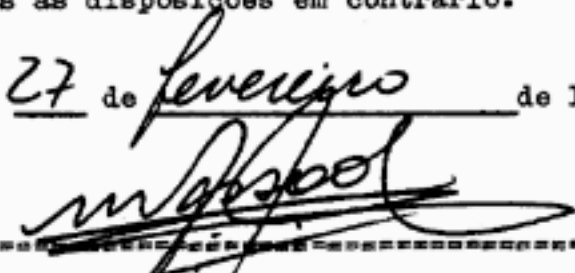
Artigo 1º) Fica aberto no Departamento de Obras do Município, Crédito Especial no valor de CR\$ 7.000,00 - (Sete mil cruzeiros novos), destinado a adaptação de barracão situado na esquina da Rua Ramira Cabral e Sargento Acrisio Santana para funcionamento de diversos Órgãos da Administração Municipal.

Artigo 2º) Fica, em consequência do que dispõe o artigo anterior, autorizado o Órgão Executivo a proceder a adaptação necessária.

Artigo 3º) Para ocorrer com as despesas de que trata a presente lei os recursos apontados serão de Operações de Crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite mencionado no artigo primeiro, com Estabelecimentos de Créditos sediados no Município, se necessário fôr.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de fevereiro de 1.969


Malek Assad Prefeito Municipal